UNIÃO DAS FREGUESIAS
SACAVÉM e
PRIOR VELHO

EDITAL DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE DUAS VIATURAS EM LOTE ÚNICO

Hasta Pública n.º HP_001_2026

Novembro de 2026

EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE DUAS VIATURAS EM LOTE ÚNICO

CARLOS MANUEL ALVES GONÇALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, pessoa coletiva n.º 510.839.355, com sede no Largo 1.º de Maio, n.º 1, 2685-099 Sacavém, concelho de Loures, distrito de Lisboa:

Faz público que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, tomada em reunião de 16 de novembro de 2026, conforme ATA n.º 47, foi autorizada a abertura de procedimento de hasta pública para alienação de duas viaturas em lote único, mediante apresentação de propostas em carta fechada, nos termos do respetivo Caderno de Encargos.

A Comissão de Acompanhamento da Hasta Pública é constituída pelos seguintes membros:

a) Membros Efetivos:
   i) Luís Miguel Cardoso Vicente;
   ii) Ricardo Jorge de Sousa Barata;
   iii) Nuno Ricardo Campos Marques.

b) Membros Suplentes:
   i) Joana Rita Frederico Godinho Vieira;
   ii) Rui Miguel Cabeza Gomes Salvador.

1) **Objeto da Hasta Pública:** A hasta pública tem por objeto a alienação conjunta de duas viaturas de propriedade da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, identificadas no Anexo I do Caderno de Encargos, não sendo admitidas propostas para aquisição individual de qualquer das viaturas. As viaturas são alienadas no estado físico, mecânico, documental e de conservação em que se encontram.

2) **Consulta do Processo:** O Caderno de Encargos e os respetivos anexos encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrónico oficial da Junta de Freguesia, em https://uf-sacavemepriorvelho.pt/.

3) **Inspeção das Viaturas:** Os interessados poderão inspecionar as viaturas mediante marcação prévia no dia 03 de dezembro de 2026, através do endereço eletrónico contratacao@uf-sacavemepriorvelho.pt. Para esclarecimentos adicionais, poderão contatar os serviços da Junta de Freguesia através do telefone (+351) 219.497.020 ou do endereço eletrónico acima indicado.

4) **Condições de Participação:** Podem participar pessoas singulares ou coletivas que reúnam as condições previstas no Caderno de Encargos e na legislação aplicável.

A apresentação de proposta implica a aceitação integral das condições constantes do Caderno de Encargos.

5) **Valor Base:** O valor base mínimo de licitação para o lote único constituído pelas duas viaturas é de 3.500,00€ (três mil e quinhentos), não sendo admitidas propostas de valor inferior.

6) **Apresentação das Propostas:** As propostas devem ser apresentadas em envelope fechado, nos termos definidos no Caderno de Encargos, até às 18 horas do dia 10 de dezembro de 2026. As propostas podem ser entregues presencialmente ou remetidas por correio registado para os serviços da Junta de Freguesia, sitos no Largo 1.º de Maio, n.º 1, 2685-099 Sacavém, durante o respetivo horário normal de funcionamento. No caso de envio por via postal, apenas serão admitidas as propostas recebidas nos serviços da Junta de Freguesia até à data e hora-limite fixadas para a sua apresentação.

7) **Ato Público de Abertura das Propostas:** O ato público de abertura das propostas terá lugar no dia 11 de dezembro de 2026, pelas 10 horas, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior, sita no Largo Primeiro de Maio n.º 1, 2685-099 – Sacavém, perante a Comissão de Acompanhamento designada para o efeito. A adjudicação será proposta a favor do proponente que apresente a proposta válida de valor mais elevado, desde que igual ou superior ao valor base estabelecido. Em caso de empate entre duas ou mais propostas de valor mais elevado, a decisão será efetuada por sorteio entre os proponentes empatados, a realizar em ato público, devendo o respetivo resultado constar da ata.

8) **Pagamento:** O adjudicatário deverá proceder ao pagamento integral do preço de adjudicação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação da decisão de adjudicação, mediante transferência bancária para a conta da Junta de Freguesia, nos termos que serão indicados pelos serviços.

9) **Levantamento das Viaturas:** O levantamento das viaturas deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após o pagamento integral do preço, sendo da responsabilidade do adjudicatário os encargos e os meios necessários ao respetivo carregamento, remoção e transporte.

Para constar, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares habituais e divulgado no sítio eletrónico oficial da Junta de Freguesia.

Sacavém, 26 de dezembro de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Carlos Manuel Alves Gonçalves